CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº85/2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ignacio Pérez Cambra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ignacio Pérez Cambra.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2024

CARLOS MUNIZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Ignácio Pérez Cambra é o atual cônsul geral da Espanha. Em junho deste ano ele visitou a capital baiana para se reunir com parlamentares e discutir projetos e outras iniciativas que aproximem Salvador do país europeu. O cônsul espanhol comumente ressalta a notoriedade que Salvador possui no cenário internacional, reconhecida por sua forte efervescência cultural e alto potencial turístico. Em suas falas, o diplomata demonstra respeito pela cidade, assim como um latente interesse em manter uma parceria entre seu país e a cidade de Salvador e estreitar os laços entre os dois locais.

Cumpre destacar que a Espanha possui uma relação antiga com o povo baiano, visto que no período colonial, inúmeros espanhóis circulavam pelo litoral baiano e inclusive travaram disputas com Portugal para colonizar a região. Nos tempos atuais, Salvador é conhecida por abrigar uma das maiores colônias espanholas no Brasil.

Dessa forma, pelos fatos supracitados, resta cristalino que o Sr. Ignacio Pérez Cambra, atende a todos os requisitos e faz jus ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 26 de agosto de 2024

CARLOS MUNIZ
Vereador